



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

**Parecer Final – Comissão de Ética Parlamentar –
Denúncias provenientes da Fundação Hospitalar
Getúlio Vargas (FHGV) acerca dos atos
praticados pelo Vereador Ricardo Valim.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, com fundamento no artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e demais informações colhidas pela Comissão de Ética Parlamentar durante a instrução do Expediente Administrativo nº 238/2025, desencadeado em função dos fatos narrados pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e dos atos praticados pelo Edil em 24/04/2025.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Registra-se de parte da Comissão de Ética Parlamentar a imposição de advertência por escrito ao Edil, ante à caracterização de conduta inadequada ao decoro parlamentar e também, com a consequente apresentação de retratação formal junto a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), por escrito, a ser realizada pelo Vereador Ricardo Valim (PL) no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Com a apresentação da retratação, o expediente nº 238/2025 será encaminhada ao arquivamento.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 09 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 12 / 06 / 26 a 20 / 06 / 26

Curator Legislativo